



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

Proposta página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

Licitante: Razão Social: MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195 - Bairro: Bom Sucesso
Município: Gravataí - Estado: RS CEP: 94130-390
Fone/Fax: (51) 3488-3488
CNPJ: 11.938.604/0001-08
Inscrição Estadual: 570297761
Inscrição Municipal: 41502
Dados Bancários: Banco do Brasil ag. 3415-0 c/c 10.5261-6
Dados do responsável pela assinatura do contrato
Nome: Jefferson da Silva Recus
CPF nº: 000.598.210-35
RG nº: 8068254393
Endereço: Rod. RS 118, Km 22, nº 5195, Bom Sucesso, Gravataí / RS CEP: 94130-390
Fone para contato:(51)3488.3488
E-mail para envio de contrato e empenho: adm vendas@mullerbrasil.com

Representante Legal:

JEFFERSON DA SILVA RECUS
CPF 000.598.210-35
E-mail: adm vendas@mullerbrasil.com
Fone: (051) 3488-3488

11.938.604/0001-08

**Muller Indústria de Máquinas
de Construção Ltda**

ROD RS-118 Nº 5195 KM 22 SALA 01
BOM SUCESSO - CEP 94130390
GRAVATAÍ - RS

RS-118 | 5195 | Km 18 | Bom Sucesso | Gravataí/RS | CEP: 94.130-390

adm vendas@mullerbrasil.com | +55 51 3488.3488

mullerbrasil.com



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

Proposta página 2

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta conforme abaixo:

Item	Qtd	Marca	Equipamento/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	01	MULLER	RETROESCAVADEIRA/MR406	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00
Retroescavadeira nova, ano e modelo 2023, tração 4x4, motor à diesel turbo alimentado e com 100HP de 4 cilindros, vasão da Bomba de 114 l/min, peso operacional de 7.210kg, concha dianteira com dentes e com capacidade de 1,00m ³ e a traseira com dentes e com capacidade de 0,25m ³ , pneus novos dianteiros 12.5/80-18 10 lonas e traseiros 19.5-24 12 lonas, tanque de combustível com capacidade de 160 litros, profundidade de escavação de 4,40m, transmissão de 4 velocidades a frente e 4 à ré, protetor de cardan, cabine fechada com sistema de segurança ROPS e FOPS original de fábrica, com ar condicionado original de fábrica, banco do motorista com suspensão a ar, rádio AM/FM/USB com antena e alto-falantes instalados, para-brisa dianteiro com limpador e lavador, película em todos os vidros, faróis de iluminação, tapete emborrachado e demais equipamentos de segurança; emplacada em nome do Município de Cotiporã manual de operação no idioma português; catálogos de peças e itens de série em via impressa e digital; demais características do fabricante;					
Valor Unitário Total: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)					

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega do equipamento será em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão do empenho, e entregue no Município de Cotiporã, com emplacamento e frete incluso.

PRAZO DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses sem limite de horas e serviços até 1000 horas a contar do efetivo recebimento do equipamento pelo Município de Cotiporã.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a contar do recebimento do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de laudo emitido pela Comissão de Recebimento, sendo que o pagamento será efetuado conforme liberação do Ministério da Agricultura, na qual só será realizado após aprovação da referida licitação, e conforme limite financeiro disponível pelo Ministério. Somente a partir da análise e aprovação do resultado do processo licitatório é que a Prefeitura poderá adquirir os equipamentos previstos no contrato, os equipamentos poderão ser entregues e poderá ser realizado o pagamento da contrapartida se acaso o Ministério não tenha efetuado a liberação dos recursos financeiros;

DECLARAMOS AINDA:

- a) Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

RS-118 | 5195 | Km 18 | Bom Sucesso | Gravataí/RS | CEP: 94.130-390

adm vendas@mullerbrasil.com | +55 51 3488.3488

mullerbrasil.com



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

- b) Que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- g) Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo;
- h) Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Estância Velha/RS, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau;

Cotiporã/RS, 04 de abril de 2023

Representante Legal:

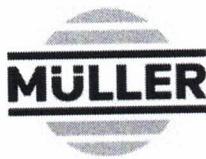
JEFFERSON DA SILVA RECUS
CPF 000.598.210-35
E-mail: adm vendas@mullerbrasil.com
Fone: (051) 3488-3488



RS-118 | 5195 | Km 18 | Bom Sucesso | Gravataí/RS | CEP: 94.130-390

adm vendas@mullerbrasil.com | +55 51 3488.3488

mullerbrasil.com



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E CONCESSIONÁRIA

A **MULLER INDUSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ/MF sob nº. **11.938.604/0001-08**, sediada na Rod. Rs 118 Km 22, 5195 Bairro Bom Sucesso Cidade de Gravataí/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jefferson da Silva Recus, portador da Carteira de Identidade nº 8068253393 CPF nº000.598.210-35, DECLARA, que disporemos de serviço técnico autorizado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos nas condições exigidas pelo edital.

DECLARAMOS AINDA, sob as penas da lei, que somos fabricantes dos equipamentos propostos e que ateste a existência de centro de distribuição e reposição de peças durante e após o período de garantia e assistência técnica, no Estado do Rio Grande do Sul localizado no município de Gravataí/RS a uma distância de 151km do município de Cotipora, conforme abaixo

LISTA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E CONCESSIONÁRIA

Razão Social: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Endereço: Rodovia RS118, KM22, nº 5195, Bairro

Bom Sucesso Município: Gravataí – RS.

Telefone: (51) 3488.3488

E-mail: servicos@romac.com.br

Cotiporã/RS, 04 de abril de 2023

Representante Legal:

JEFFERSON DA SILVA RECUS

CPF 000.598.210-35

E-mail: adm vendas@mullerbrasil.com

Fone: (051) 3488-3488

11.938.604/0001-08

**Muller Indústria de Máquinas
de Construção Ltda**

ROD RS-118 Nº 5195 KM 22 SALA 01

BOM SUCESSO - CEP 94130390

GRAVATAÍ - RS

RS-118 | 5195 | Km 18 | Bom Sucesso | Gravataí/RS | CEP: 94.130-390

adm vendas@mullerbrasil.com | +55 51 3488.3488

mullerbrasil.com





NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

MR 406



RETROESCAVADEIRA



Produto fabricado no Brasil

mullerbrasil.com

8

TRANSMISSÃO

Tração	4X4
Modelo	Sincro Power Shuttle 4 WD
Tipo	4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré
Seleção de marchas	Manual / sincronizada
Controle de inversão frente / ré	Eletro-hidráulico

EIXO DIANTEIRO

Tipo	Oscilante em 11°
Tracionado	Redutores com planetárias internas
Capacidade estática	175.000N
Capacidade dinâmica	70.000N

BOMBA HIDRÁULICA

Sistema	Aberto
Bomba tipo	Engrenagens
Vazão	114L/min @ 2.200rpm
Pressão geral de alívio	210bar
Filtragem	10 microns

VELOCIDADES

	FRENTE	RÉ
1ª marcha	5,4km/h	6,6km/h
2ª marcha	9,8km/h	11,8km/h
3ª marcha	18,8km/h	22,7km/h
4ª marcha	37,6km/h	45,4km/h

EQUIPAMENTO STANDARD

Alarme sonoro de marcha à ré
 Alternador de 100A standard
 Autonivelamento da caçamba dianteira
 Banco ajustável ao peso do operador com suspensão de molas e ajuste de postura
 Bateria selada
 Botão de acionamento do bloqueio de diferencial
 Cabine fechada com certificação ROPS/FOPS
 Caçamba carregadeira de 86" de 1m³ com dentes
 Caçamba retroescavadeira de 30" de 0,25m³ com dentes
 Chave geral do sistema
 Cinto de segurança
 Coluna de direção ajustável em distância e profundidade
 Contrapeso 205kg
 Dois faróis dianteiros e dois faróis traseiros

MOTOR TURBO DIESEL

Fabricante	Perkins
Modelo	1104D-44T
Combustível	Diesel
Potência bruta (ISO 1585)	100 HP @ 2.200rpm
Potência Líquida (ISO 1585)	93 HP @ 2.200rpm
Torque máximo	392 Nm @ 1.400rpm
Número de cilindros	Quatro em linha
Tipo de injeção	Direta
Diâmetro	105mm
Curso dos pistões	127mm
Cilindrada	4,4l
Taxa de compressão	18,2:1
Rotação máxima - livre	2.300rpm
Peso seco	365kg
Arrefecimento	Radiador de água
Temperatura do óleo	90° - 110°

EIXO TRASEIRO

Capacidade estática	250.000N
Capacidade dinâmica	100.000N
Tipo de freio de serviço	Multidiscos em banho de óleo
Atuação do freio de serviço	Simultâneo ou independente por roda
Acionamento do freio de serviço	Hidráulico
Tipo de freio de estacionamento	Acionamento mecânico interno ao eixo
Neutralização da transmissão	Acionamento elétrico
Bloqueio de diferencial	Acionamento elétrico

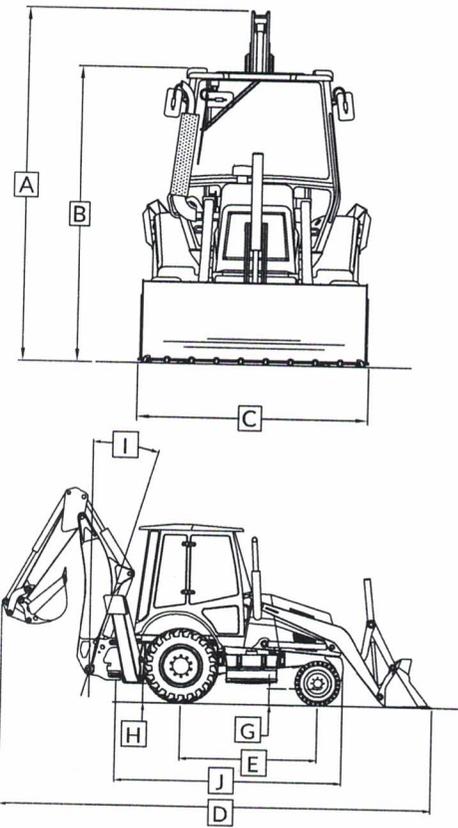
SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	100A
Tensão	12V
Bateria	Selada 100Ah 750 CCA

Espelho retrovisor interno, externo e laterais
 Manipulo no volante
 Para-brisa, limpador dianteiro e limpador traseiro
 Pneus dianteiros 12,5 x 18 - 10 PR
 Pneus traseiros 19,5 x 24 10 PR
 Porta-objetos, porta-copos, porta-ferramentas
 Proteção de Cardan e Cáster
 Protetor de escapamento
 Sapata do estabilizador 40x40
 Sinais de direção, freios e deslocamentos
 Tanque de combustível de 143 litros
 Tapete de borracha
 Tomada externa para medição de pressão

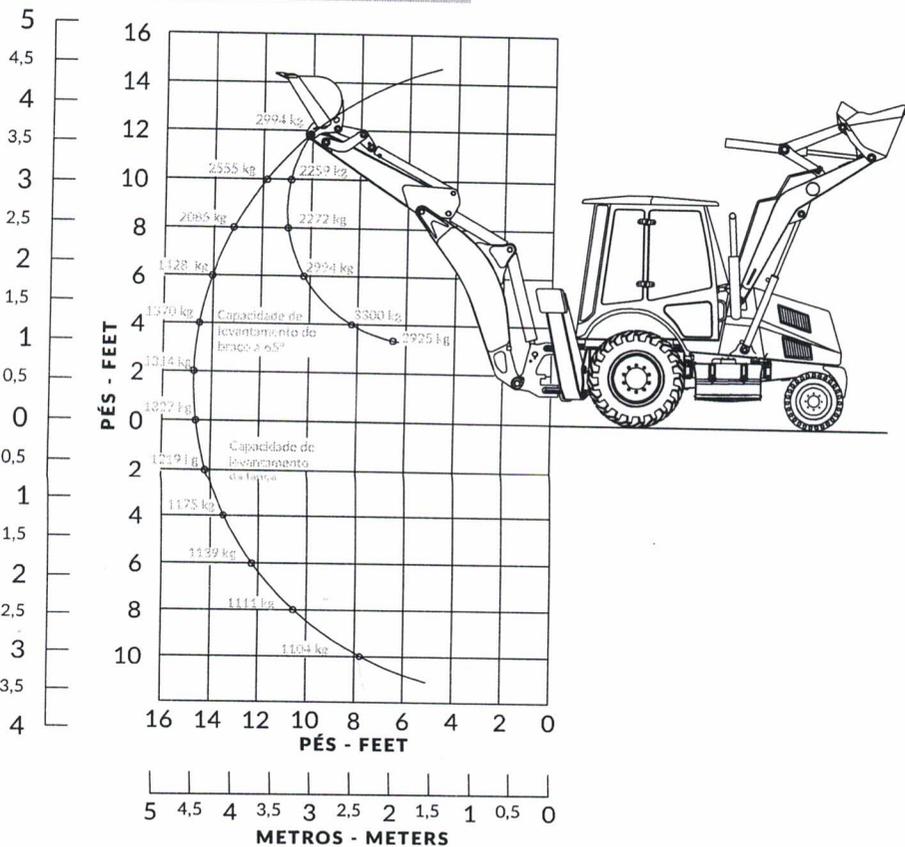
RETROESCAVADEIRA

DIMENSÕES GERAIS DE DESLOCAMENTO

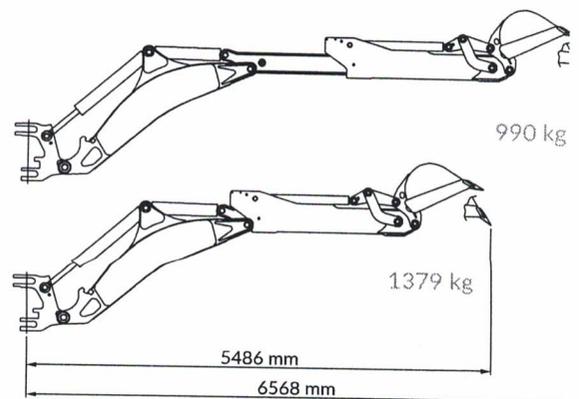


	MR 406 ADVANCED	
A	Altura total de transporte (deslocamento) - pneu aro 18"	3.551mm
B	Altura máxima, do solo ao teto da cabine - pneu aro 18" (4x4)	2.880mm
C	Largura total - caçamba da carregadeira	2.260mm
D	Comprimento total - caçamba standard (com dentes)	7.045 (7.160)mm
E	Distância entre eixos	2.135mm
G	Vão livre - diferencial dianteiro - aro 18"	340mm
H	Vão livre - base inferior da sapata - aro 18"	410mm
I	Ângulo negativo	-15°
J	Comprimento máximo do centro do eixo de articulação do pivô de giro até o contrapeso dianteiro	3.700mm
	Raio de giro sem freio aplicado	3.920mm
	Raio de giro com freio aplicado	2.530mm
	Volume total para transporte	50,97m ³
	Peso com cabine aberta 4x4	6.850kg
	Peso com cabine fechada 4x4	7.170kg
	Versão Pá Carregadeira com contra peso - Cabine Fechada	7.570kg
	Versão Pá Carregadeira com contra peso - Cabine Aberta	7.320kg
	Acréscimo do braço extensível no peso	280kg
	Acréscimo do tanque de combustível 160 litros metálico no peso	40kg
	Acréscimo de peso da caçamba dianteira 2 cilindros	110kg
	Acréscimo de peso com caçamba 6x1	210kg
	Acréscimo da cabine duas portas	10kg
	Chassi Extra Heavy (EH)	200kg
	Caçamba dianteira Heavy Duty (HD)	90kg

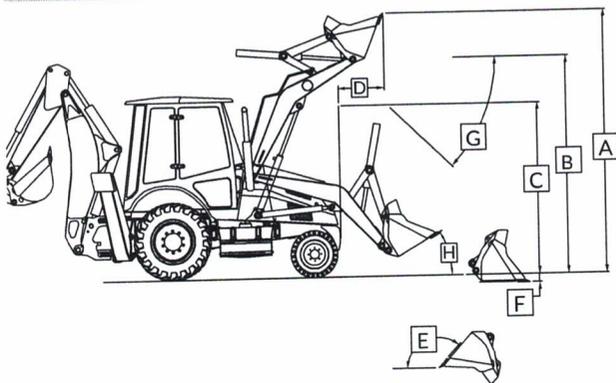
CAPACIDADE DE TRABALHO DA RETROESCAVADEIRA



CAPACIDADE DE IÇAMENTO DO BRAÇO EXTENSÍVEL



MEDIDAS DE OPERAÇÃO DO BRAÇO DA CARREGADEIRA



A	Altura total de operação aro 18" - caçamba standard	4.250mr
B	Altura até o pino de articulação com o braço totalmente elevado - aro 18"	3.535mr
C	Altura de despejo caçamba standard - aro 18"	2.796mr
D	Alcance máximo de despejo na máxima altura	725mm
E	Ângulo máximo de inclinação	131,67°
F	Profundidade de escavação - aro 18"	55mm
G	Ângulo de descarga	44,55°
H	Ângulo de recolhimento	40°
	Capacidade nominal da caçamba 86"	0,89m ³
	Capacidade coroada da caçamba 86"	1,00m ³
	Força de desagregação na caçamba considerando os cilindros hidráulicos	8.922kgf
	Força de levantamento	3.057kgf

OPCIONAIS

ITENS

anco com Suspensão Pneumática
 bomba Hidráulica vazão de 137L/min @ 2.200rpm
 braço extensível
 abine com vidros Fumê
 abine fechada com duas portas / Cabine aberta
 caçamba da retroescavadeira de 12" de 0,09m³
 caçamba da retroescavadeira de 18" de 0,13m³
 caçamba da retroescavadeira de 24" de 0,18m³
 caçamba da retroescavadeira de 36" de 0,31m³
 caçamba dianteira e Traseira Heavy Duty (HD)
 passadiço Extra Heavy (EH)
 interruptor de segurança retrátil

ITENS

Duplo cilindro de basculamento na caçamba
 Extintor de incêndio
 Faróis auxiliares traseiros
 Freio de estacionamento independente
 Gancho de içamento de material
 Giro no pé
 Iluminação de trabalho noturno com 4 faróis traseiros
 Linha hidráulica auxiliar 3ª função
 Opcional Caçamba 6x1
 Película
 Pneus dianteiros 12,5 x 16,5 - 12 PR
 Pneus dianteiros 12,5 x 18 - 12 PR e 14 PR

ITENS

Pneus Radial Traseiro e dianteiro
 Pneus traseiros 19,5 x 24 - 12 PR / 14 PR / 16 PR
 Rádio AM/FM com USB e autofalantes
 Rádio MP3 e autofalante
 Rompedor hidráulico
 Sapata com revestimento de borracha
 Sinalizador rotativo
 Sistema de monitoramento via satélite (GPS)
 Sublâmina caçamba frontal
 Tanque metálico de combustível de 160 litros
 Triângulo de sinalização
 Versão Pá carregadeira com contrapeso traseiro

SUORTE AO CLIENTE

PEÇAS - VENDAS

Müller, através da Rede de Concessionárias em todo o país, possui assistência técnica especializada com peças genuínas sempre disponíveis e acessíveis a você e, o que é melhor, sempre perto quando você precisa. Com técnicos treinados pela fábrica e equipamento de diagnóstico, a concessionária Müller está capacitada a lhe oferecer toda a orientação para o perfeito funcionamento e operação da MR 406. Consulte nossos serviços de atendimento ao cliente Müller.

MANUTENÇÃO DA SUA RETROESCAVADEIRA MR 406

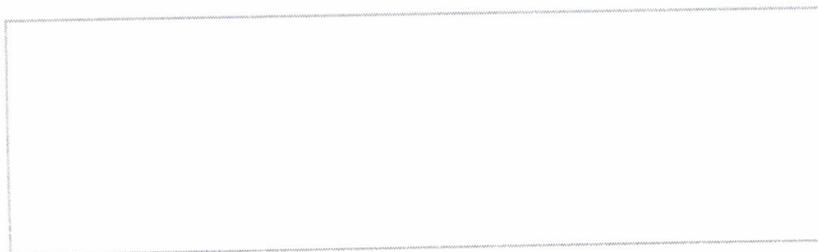
As manutenções preventivas da sua retroescavadeira, somadas às revisões previstas no seu manual de operação, prolongam o tempo de operação e vida útil e evitam paradas não programadas.

PEÇAS GENUÍNAS MÜLLER

A Müller atua no mercado de peças de reposição e serviços para os produtos Müller através da Rede de Concessionárias em todo o país. São peças genuínas Müller, conhecidas pela qualidade, durabilidade e segurança, prolongando a vida útil e garantindo total performance do equipamento.

COMO ADQUIRIR SUA RETROESCAVADEIRA MR 406

Contate nossa rede de Concessionárias Müller hoje mesmo ou acesse www.mullerbrasil.com.



NOSSA FORÇA NA SUA OBRA

MR406_PT_08/22

*Especificações sujeitas a alteração pelo fabricante, sem aviso prévio.



RS-118, 5195 - Km 18 | CEP: 94.130-390 Bairro Bom Sucesso | Gravataí - RS | mullerbrasil.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2004738**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **11.938.604/0001-08**

N° de registro no Crea-RS: **246962**

Registrada desde: **07/12/2020**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO EM TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E FLORESTAL.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS-118, 5195
BOM SUCESSO
Gravataí-RS
94130-390

Capital Social: R\$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **TIAGO DE SOUZA PORTO**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS188824 Registrado desde 26/04/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 07/12/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2023 e impressa em 4/4/2023

Fim da certidão nº 2004738



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2004734** Validade: **31/03/2024**
Nome do Profissional: **TIAGO DE SOUZA PORTO**
Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
Carteira Crea: **RS188824** RNP: **2210741718** CPF: **837.242.300-87**

Registrado desde: 26/04/2012

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 07/01/2012
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA desde 12/04/2017
- 2) MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA desde 07/12/2020

Certificamos que o profissional TIAGO DE SOUZA PORTO.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2023 e reimpressa em 4/4/2023

Fim da certidao n° 2004734



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2004785**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 91.595.678/0001-10

N° de registro no Crea-RS: 94275

Registrada desde: 30/05/1997

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, ESCAVAÇÃO; DRENAGENS; DRAGAGENS; DEMOLIÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAL (NÃO PERIGOSOS INERTES), DOMÉSTICO (SÓLIDOS URBANOS), SELETIVO (SÓLIDO URBANO), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL; OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; ENGENHARIA CIVIL; E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E MÃO DE OBRA EM GERAL.

NA ÁREA DA MECÂNICA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA INDUSTRIAL EM: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM BOMBAS E EQUIPAMENTOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

DA ENGENHARIA FLORESTAL EM: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL.

DA ENGENHARIA QUÍMICA EM: TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (QUÍMICA), MEIO AMBIENTE(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA), PROJETOS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA), RESÍDUOS SÓLIDOS(PERIGOSOS E/OU NÃO INERTES), PROCESSOS INDUSTRIAIS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA), ENGENHARIA QUÍMICA, ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS(NO ÂMBITO DA ENGENHARIA QUÍMICA), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO(EFLUENTES INDUSTRIAIS).

DA MODALIDADE ELETRICISTA EM: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) ROD RS 118, 3215 - KM 20
PARQUE JAQUELINE
Gravataí-RS
94030-260
2) ROD RS-118, 5195 - KM 22
COHAB C
Gravataí-RS
94030-260

Capital Social: R\$ 900.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **HÉLIO AMARAL**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS070068 Registrado desde 17/08/1989

Responsável Técnico pela empresa desde 15/09/2006

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 08/06/2011

2) **AIRTON ROGÉRIO MORALES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS152457 Registrado desde 12/01/2008

Responsável Técnico pela empresa desde 11/09/2009

Atribuições Profissionais (legislação):



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **TIAGO DE SOUZA PORTO**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS188824 Registrado desde 26/04/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 12/04/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/4/2023 e impressa em 4/4/2023

Fim da certidão nº 2004785

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

469/79

Por este instrumento particular, que fazem entre si a empresa **Muller Indústria de Máquinas de Construção Ltda**, inscrição no CNPJ sob n.º 11.938.604/0001-08, com sede nesta cidade de Gravataí/RS, à Rodovia RS 118, 5195 KM 22 Predio I, Bom Sucesso, neste ato denominada "Empregadora"; e o Sr.(a) **Eduardo Posebon**, nascido(a) em 30/10/1974, portador(a) da Carteira Profissional nº 39096, série 00035 – RS, inscrito(a) no CPF sob nº 744.932.210-20 e cadastrado(a) no PIS/PASEP sob nº 131.14150.67.4, residente em Canoas/RS, à Rua Itália, 801 Casa, Niterói, doravante chamado(a) simplesmente "Empregado"; firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante as seguintes condições:

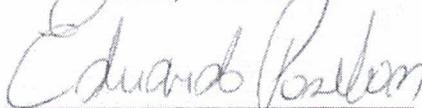
1. O Empregado trabalhará para a empregadora, exercendo a função de Mecânico Master II, percebendo o salário de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais), mais 20% de adicional de insalubridade, pago mensalmente.
2. O horário a ser obedecido será o seguinte: De segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:12h às 18:00h, sendo o sábado compensado.
3. Este contrato tem início a partir de 10/06/2019, vencendo-se em 09/07/2019, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

§ 1º Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes; rescindindo-se antes do prazo pela empregadora ou pelo empregado, fica este obrigado a pagar 50% do salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante) nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.

4. O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim exigirem, observadas as formalidades legais.
5. Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e legalidade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6. Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
7. Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

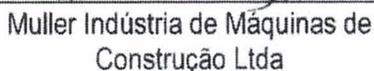
E, assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado firmam o presente em duas vias, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gravataí, 10/06/2019.



Eduardo Posebon

Ass. do Responsável quando menor

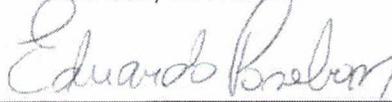


Muller Indústria de Máquinas de
Construção Ltda

Termo de Prorrogação

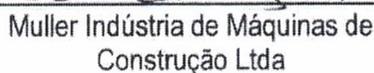
Por mútuo acordo das partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/09/2019.

Gravataí, 09/07/2019.



Eduardo Posebon

Ass. do Responsável quando menor



Muller Indústria de Máquinas de
Construção Ltda





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **25/05/2022**

Nome Civil: **EDUARDO POSEBON**
CPF: **744.932.210-20**
Data de Nascimento: **30/10/1974**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARILENE POSEBON**

Contratos de Trabalho

● 10/06/2019 - Aberto

MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 11.938.604/0001-08

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Salário Contratual: **R\$ 4.385,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 5.933,44**

Última Remuneração Informada: **R\$ 5.972,88** (04/2022)

Anotações

02/05/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/05/2022

03/05/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/06/2021

01/09/2021 - Salário alterado para R\$ 4.966,85

03/06/2021 - Salário alterado para R\$ 4.627,00

01/05/2021 - Salário alterado para R\$ 4.627,00

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.489,00

09/07/2019 - Salário alterado para R\$ 4.385,00

10/06/2019 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico



Carteira de Trabalho Digital

● 01/02/2013 - 07/06/2019

KUNZLER MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 08.531.546/0001-80

Ocupação: **911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL**

Salário Contratual: **R\$ 3.986,13**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.812,18**

Última Remuneração Informada: **R\$ 902,19** (06/2019)

Anotações

07/06/2019 - Rescisão Contratual

13/12/2018 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2019

01/05/2018 - Salário alterado para R\$ 4.085,78

01/02/2013 - Admissão

● 01/06/2010 - 10/01/2013

CICLO REMANUFATURA LTDA

CNPJ: 04.957.315/0001-82

Ocupação: **914405 - MECANICO DE MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS MOTOCICLETAS E VEICULOS**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.000,00**

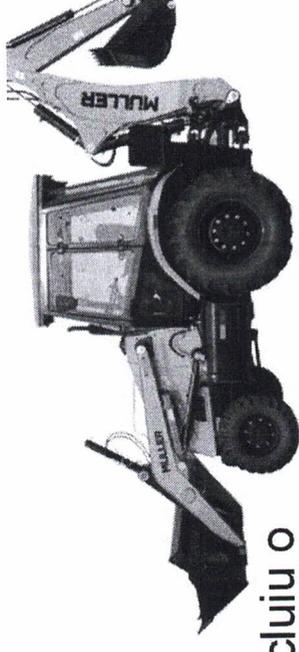
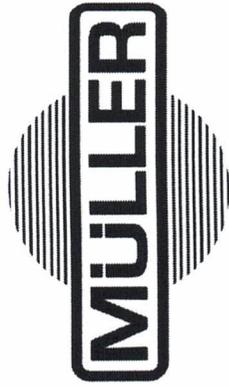
Última Remuneração Informada: **R\$ 624,56** (01/2013)

Anotações

10/01/2013 - Rescisão Contratual

01/06/2010 - Admissão

J



Certificamos que a pessoa indicada abaixo concluiu o

TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO BÁSICA

E concorda a manter estrita obediência aos padrões e práticas de segurança para operação de máquinas.

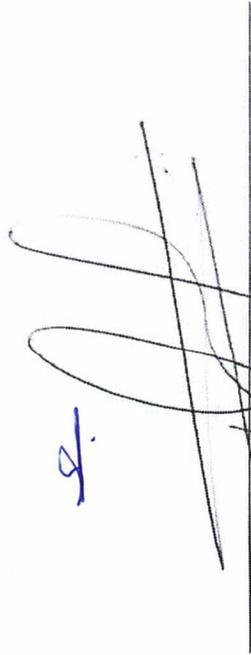
Este certificado é concedido a

Eduardo Posebon

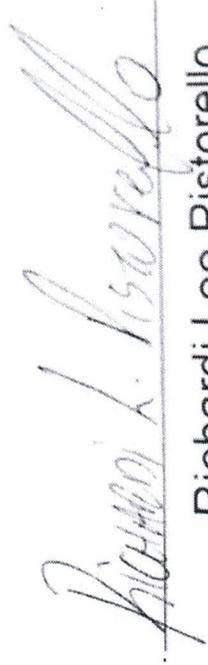
CPF: 744.932.210-20

Treinamento para Operadores de Equipamentos MÜLLER:

MR 406 ADV



Odilson Zoti
Instrutor Técnico
CREA: RS100041



Richardi Leo Pistorello
Engenheiro Mecânico
CREA: RS184186

Dados do Empregador:

Empresa: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.
 CNPJ/CEI: 91.595.678/0001-10 | Atividade Federal: 4614-1/00
 Endereço: Rodovia RS 118, 5195 KM 18, Bom Sucesso, Gravataí/RS - 94.130-390

Dados do Empregado:

Nome: **Guilherme da Silva Correa** | Código interno do sistema: 408
 Nascimento: 15/11/1989 | Sexo: Masculino | Estado Civil: Solteiro | Raça/cor: Branca
 Naturalidade: Guaíba/RS | Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua Felinto Chacon, 184, Ermo, Guaíba/RS - 92.702-670
 CPF: 023.460.110-88 | RG: 7079368655 SSP 22/11/2007/RS | PIS: 204.79631.70.5
 Carteira Profissional nº 0234601 | Série 1088-RS | Data de Expedição:
 Instrução: Ensino médio completo
 CNH: 04257662147 | Categoria: AD | Validade: 23/10/2022
 Reservista: | Categoria:
 Título Eleitoral: 1005204504/69 | Zona: 90 | Seção: 24
 Banco: Banco Itaú S.A. | Conta: 65089-2 | Agência: 6935
 Sindicato: Sindicato Empregados Comercio de Canoas
 Conselho Profissional: | Registro Profissional: | Data Registro:



Relação de familiares:

PARENTESCO	NOME	CPF	NASCIMENTO
Pai/Mãe	Mara Rosane da Silva Correa		
Pai/Mãe	Jairo Candido Correa		

Cadastro de Estrangeiro:

Data de Chegada: | Tipo do Visto: | Portaria: | Data da Portaria:
 Carteira RNE: | Validade RNE:

Contrato de Trabalho:

Admissão: 10/10/2022 | Opção pelo FGTS em 10/10/2022
 Cargo: Mecanico Pleno III
 Remuneração: R\$ 3.800,00 | Modo de pagamento: Bancária | Período: Mensal

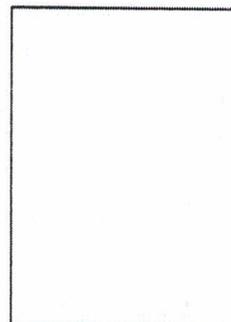
Gravataí, 10/10/2022.

Guilherme da Silva Correa

 Guilherme da Silva Correa

Data da dispensa: _____ de _____ de _____.

 Guilherme da Silva Correa



Polegar Direito

Handwritten mark

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

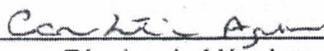
468/402

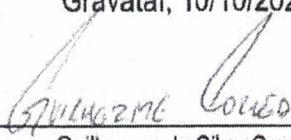
Por este instrumento particular, que fazem entre si a empresa **Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.** inscrição no CNPJ sob n.º 91.595.678/0001-10, com sede nesta cidade de Gravataí/RS, à Rodovia RS 118, 5195 KM 18 Bom Sucesso, neste ato denominada "Empregadora"; e o Sr.(a) **Guilherme da Silva Correa**, nascido(a) em 15/11/1989 portador(a) da Carteira Profissional nº 0234601, série 1088 – RS, inscrito(a) no CPF sob nº 023.460.110-88 e cadastrado(a) no PIS/PASEP sob nº 204.79631.70.5, residente em Guaíba/RS, à Rua Felinto Chacon, 184, Ermo doravante chamado(a) simplesmente "Empregado"; firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante as seguintes condições:

1. O Empregado trabalhará para a empregadora, exercendo a função de Mecânico Pleno III, percebendo o salário de R\$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais) por mês, e mais o adicional de 40% de insalubridade pago mensalmente.
2. O horário a ser obedecido será o seguinte: De Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:12 às 18:00, sendo o Sábado compensado.
3. Este contrato tem início a partir de 10/10/2022, vencendo-se em 08/11/2022, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
§ 1º Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se antes do prazo pela empregadora ou pelo empregado, fica este obrigado a pagar 50% do salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante) nos termos dos artigos 479 e 480 da CLT.
4. O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim exigirem, observadas as formalidades legais.
5. Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e legalidade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6. Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
7. Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

E, assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado firmam o presente em duas vias, na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gravataí, 10/10/2022.


Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.


Guilherme da Silva Correa

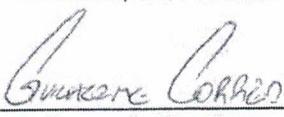
Ass. do Responsável quando menor

Termo de Prorrogação

Por mútuo acordo das partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 07/01/2023.

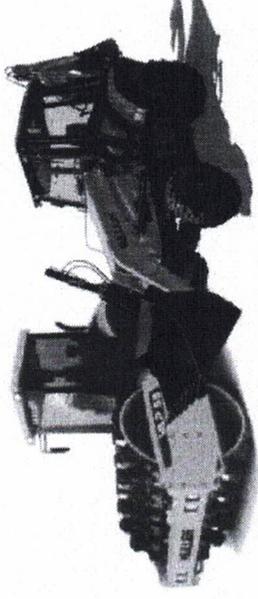
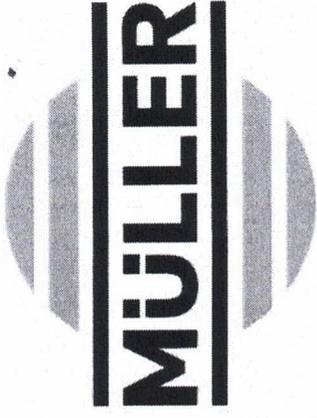
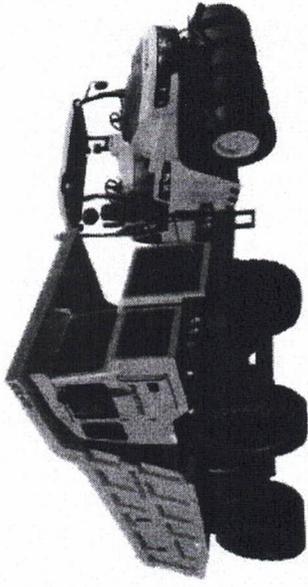
Gravataí, 08/11/2022.


Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.


Guilherme da Silva Correa

Ass. do Responsável quando menor

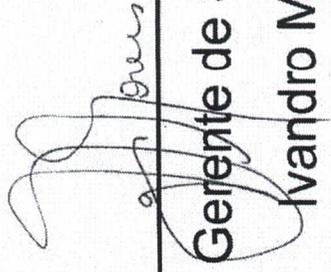




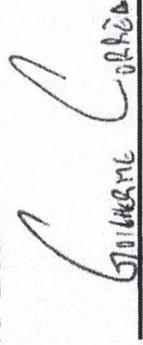
Certificamos que o Sr. Guilherme da Silva Correia, portador do RG: 7079368655, concluiu com frequência e conceitos satisfatórios o **TREINAMENTO TÉCNICO BÁSICO** dos Equipamentos (MR 406, VAP 55, AP 26/AP30, MDT 430) Müller, de acordo com o Item 12.16 da NR-12, Portaria 3.214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho do dia 12 a 16 de dezembro de 2022, com a carga horária de 40 horas, ministrado pelo instrutor técnico Eduardo Posebon.

Local do Treinamento: Müller Industria de Máquinas e Construção LTDA.

Gravatá, 16 de dezembro de 2022.

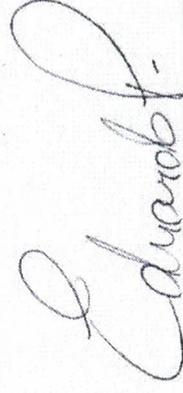


Gerente de Serviços
Ivandro Moraes



Guilherme da Silva Correia

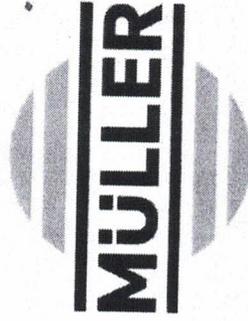
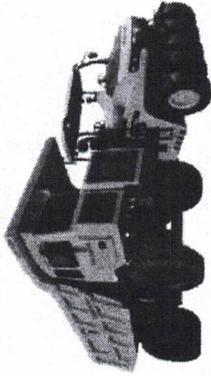
Participante



Eduardo Posebon

Instrutor Técnico

Eduardo Posebon



Conteúdo Programático:

- Descrição e Identificação do Riscos associados ao Equipamentos Müller;
- Proteção específica contra cada um dos riscos;
- Funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
- Dispositivos de Segurança;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Prevenção de Acidentes de Trabalho;
- Sistema de Controle (Painel de Comando e Teclas de Acionamento);
- Sistema Elétrico Básico;
- Sistema Hidráulico Básico;
- Motor Básico;
- Manual de Operação e Manutenção (PMP – Plano de Manutenção Preventivo)
- Operacional Básico (Aula Prática) ;
- Entrega Técnica;



AMD Power certifica que

Guilherme da Silva Correa

Completo com sucesso o curso

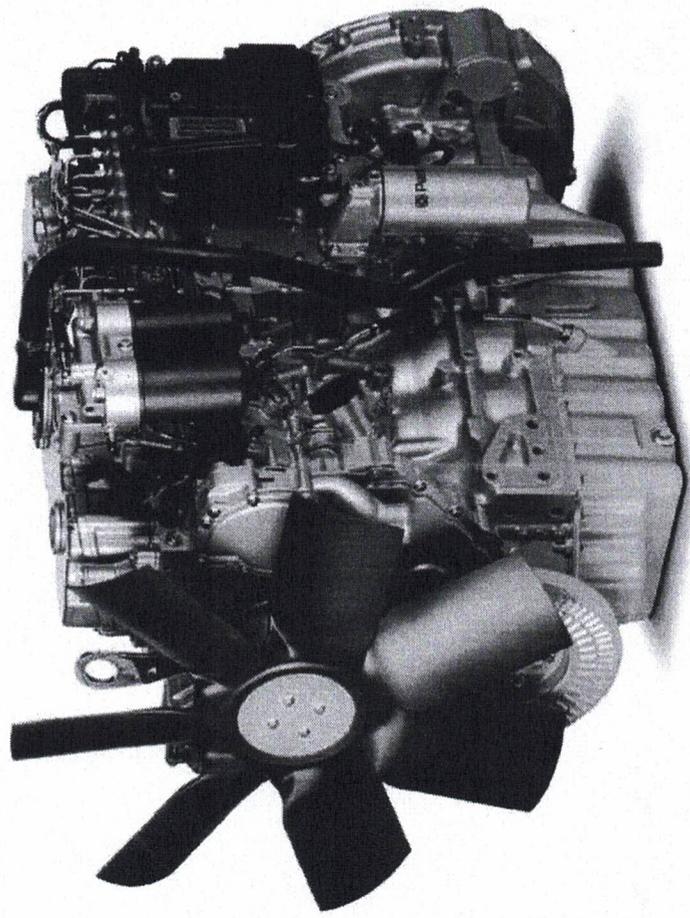
OEM 16 - Operação e Manutenção dos
Motores 1100 ABC Mecânicos

Data

28 e 29/03/2023

Instrutor

Jonatas Oliveira



Perkins®

THE HEART OF EVERY GREAT MACHINE